



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL –
CREDUC**

O Município de Canabrava do Norte–MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 002/2025 - Crédito Educativo Municipal – CREDUC com **JESSIKA COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.461-16, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 435,56 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte–MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 97db6065-34ba-41f9-b529-6b43bd5fc906, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 006/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com EDUARDO SANTOS MENDES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.261-22, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 209,31 (duzentos e nove reais e trinta e um centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 006/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com EDUARDO SANTOS MENDES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.261-22, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 209,31 (duzentos e nove reais e trinta e um centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - CRÉDITO EDUCATI-

VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 005/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.511-34, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 489,26 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 12 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 004/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com NYVIA VITÓRIA ALVES ARRUDA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.992-54, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 435,56 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 12 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 002/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC com JESSIKA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.461-16, destinado



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 97db6065-34ba-41f9-b529-6b43bd5fc906, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 435,56 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

ATO DE DESIGNAÇÃO 11/2025 SMEELTC/MT CANABRAVA DO NORTE-MT 17/11/2025

ATO DE DESIGNAÇÃO 11/2025 SMEELTC/MT Canabrava do Norte-MT 17/11/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josimeire de Souza Ramos Resende, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **Elivaine Alves Candido**, matrícula funcional nº 526 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.821.211-87, e-mail: alvescandidoelivaine@outlook.com. para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa: Sr. **ODAIR JOSE GONÇALVES** inscrita no CNPJ **973.346.931-91** que tem por objeto o fornecimento de conserto da camara fria de verduras da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla de Canabrava do Norte MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **Yara Tenório dos Santos**, matrícula funcional nº e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 058.950.681-11, e-mail: yaratenorio.santos@gmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa: Sr. **ODAIR JOSE GONÇALVES** inscrita no CNPJ **973.346.931-91** que tem por objeto o fornecimento de conserto da camara fria de verduras da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla de Canabrava do Norte MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS REZENDE

Secretária Municipal de Educação

Nº Portaria 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3808/2025

Decreto nº 3808/2025

De 02 de dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar de acordo com a Lei Municipal nº 1.900 de 10 de dezembro de 2024.

VILSON BIGUELINI, Prefeito do Município de Canarana - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 1.900, de 10 de dezembro de 2024, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Órgão: 01.01 - Câmara Municipal de Canarana	
01.031.0001 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	
Projeto Atividade: 2.002 - Manutenção, pessoal e encargos do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00.1.500.0000 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00	
Total..... R\$ 200.000,00	

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Órgão: 01.01 - Câmara Municipal de Canarana	
01.031.0001 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	
Projeto Atividade: 2.002 - Manutenção, pessoal e encargos do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00.1.500.0000 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00	
Total..... R\$ 200.000,00	



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 97db6065-34ba-41f9-b529-6b43bd5fc906, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 97db6065-34ba-41f9-b529-6b43bd5fc906, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.